



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 206/2019
18 DE SETEMBRO DE 2019

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO ofício circular da Secretaria Municipal da Saúde para reunião do Comitê de Prevenção à Mortalidade Materno-Fetal e Infantil de Aracaju;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Cláudia Dória Lopes** para reunião do Comitê de Prevenção à Mortalidade Materno-Fetal e Infantil de Aracaju, no dia 18 de setembro, na sala de reunião do Auditório da Secretária Municipal de Saúde;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 18 de Setembro de 2019.

Clarice Fonseca
Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Presidente em Exercício

Laís Valéria Ribeiro Lobo
Dra. Laís Valéria Ribeiro Lobo
Coren-SE nº 415747-ENF
Secretária